



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

/2024

Autoria: Deputado(a) LUCIANO BISPO DE LIMA (PSD)

**Concede Título de Cidadania
Sergipana ao TENENTE-CORONEL
DE INFANTARIA RICARDO
PEREIRA BARRETO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao **TENENTE-CORONEL DE INFANTARIA RICARDO PEREIRA BARRETO.**

Art. 2º A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador João Alves Filho, em Aracaju, 11 de julho de 2024.

Justificativa em Anexo

DEPUTADO LUCIANO BISPO DE LIMA

Palácio do Governo João Alves Filho – 7º andar
Av. Ivo do Prado, s/n – Centro – Cep: 49010-050
E-mail dep.lucianobispo@al.se.leg.br
Tel.: (79) 3216-6656 / 3216-6679



Autenticar documento em <https://alselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE

JUSTIFICATIVA

Nos Termos da Resolução nº 33, de 14 de Dezembro de 2005, apresento o presente Projeto de Resolução com a finalidade de homenagear ao **TENENTE-CORONEL DE INFANTARIA RICARDO PEREIRA BARRETO**.

O Tenente-Coronel de Infantaria Ricardo Pereira Barreto, ao ser nomeado Comandante do 28º Batalhão de Caçadores, destacou-se pelo seu comprometimento e dedicação ao serviço militar, trazendo significativa contribuição para a segurança e desenvolvimento de Sergipe. Nascido em Salvador, BA, em 18 de janeiro de 1980, e filho de José Raimundo Barreto e Eulisse Pereira Barreto, ele ingressou no Exército Brasileiro em 22 de fevereiro de 1997, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, em Campinas, SP.

Com uma trajetória militar exemplar, foi declarado Aspirante-a-Oficial da Arma de Infantaria em 24 de novembro de 2001 e promovido ao posto atual de Tenente-Coronel em 31 de agosto de 2021. Durante sua carreira, Ricardo Pereira Barreto realizou diversos cursos e estágios militares, incluindo o Curso de Formação de Oficiais de Infantaria (2001), o Estágio Básico do Combatente de Montanha (1998), e o Curso de Comando e Estado-Maior (2019).

Ele também acumulou experiência servindo em várias organizações militares espalhadas pelo Brasil, como o 31º Batalhão de Infantaria Motorizado em Campina Grande, PB, e o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado em Maceió, AL. Além disso, participou de missões das Nações Unidas na República Democrática do Congo e no Haiti, demonstrando um comprometimento global com a paz e a segurança.

Reconhecido por suas contribuições, o Tenente-Coronel Ricardo Pereira Barreto foi agraciado com várias condecorações, incluindo a Medalha das Nações Unidas, a Medalha do Pacificador, e a Medalha de Serviço Amazônico, destacando seu valor e dedicação à pátria.

Casado com Luciana Assunção Souza Barreto e pai de Maria Eduarda e Benjamin, Ricardo Pereira Barreto, ao assumir o comando do 28º Batalhão de Caçadores, trouxe sua vasta experiência e liderança para Sergipe, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da segurança e do bem-estar da comunidade sergipana. Sua dedicação e serviço exemplar justificam plenamente a concessão do título de cidadania sergipana, em reconhecimento à sua valiosa contribuição ao estado.

Por tudo exposto, apelo aos Nobres Colegas desta Casa Legislativa pelo apoio e aprovação deste Projeto de Resolução de concessão de Título de Cidadania ao **TENENTE-CORONEL DE INFANTARIA RICARDO PEREIRA BARRETO**.

Palácio “Construtor João Alves”, em Aracaju, 11 de julho de 2024.

DEPUTADO LUCIANO BISPO DE LIMA

Palácio do Governo João Alves Filho – 7º andar
Av. Ivo do Prado, s/n – Centro – Cep: 49010-050
E-mail dep.lucianobispo@al.se.leg.br
Tel.: (79) 3216-6656 / 3216-6679



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE

Palácio do Governo João Alves Filho – 7º andar
Av. Ivo do Prado, s/n – Centro – Cep: 49010-050
E-mail dep.lucianobispo@al.se.leg.br
Tel.: (79) 3216-6656 / 3216-6679



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003500390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 10/07/2024 10:15

Checksum: **708458E4905A0E85B7166215FD0E6C6709BB7D271B5B89FAA95B8D800CCE232A**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.